



REPÚBLICA DE ANGOLA

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA JUDICIAL
GABINETE DO PRESIDENTE

**RESOLUÇÃO DA 1.^a SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO
CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA JUDICIAL - 2026**

O Plenário do Conselho Superior da Magistratura Judicial, reunido em Sessão Extraordinária, realizada aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de Fevereiro de 2026, nos termos do artigo 184.º da Constituição da República de Angola e do n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 14/11, de 18 de Março - Lei do Conselho Superior da Magistratura Judicial, apreciou o Relatório das reclamações apresentadas em virtude da publicação no Jornal de Angola, do resultado da Avaliação da Comissão de Júri do Concurso Curricular, para o Provimento de 8 (oito) vagas de Juízes Conselheiros do Tribunal Supremo, aprovado na 8.^a Sessão Ordinária do Plenário deste Conselho, e na sequência deliberou o seguinte:

1. Dar provimento às Reclamações apresentadas pelos 7 (sete) candidatos admitidos no referido Concurso;
2. Conceder ao Júri do concurso o prazo de 10 (dez) dias úteis, para proceder à reavaliação de todos concorrentes, com respeito aos critérios **“Experiência Profissional Comprovada”** e **“Mérito Profissional Geral”**, devendo observar rigorosamente os princípios da objectividade, imparcialidade e proporcionalidade.

**VISTA E APROVADA PELO PLENÁRIO DO CONSELHO SUPERIOR DA
MAGISTRATURA JUDICIAL, EM LUANDA, AOS 24 DE Fevereiro DE 2026.**

O JUIZ CONSELHEIRO PRESIDENTE,

NORBERTO SODRÉ JOÃO

